



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos deseseis dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 22ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 019/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Juarez Buttore de Oliveira, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (14.12.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente. Momento em que o Vereador Lourival Antonio Netzel, usando a palavra pela ordem REQUEREU ao Plenário a transferência da data da sessão convocada pelo edital nº 19/98, do dia 17/12/98 para o dia 18/12/98 às 09:00 horas. Colocado em Votação o requerimento foi APROVADO por unanimidade de votos. Assim sendo o Sr. Presidente comunicou o Plenário que a sessão que deveria acontecer em data de 17/12/98 ficou cancelada e marcou a próxima para o dia





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

18/12/98. Ato continuo o Plenário passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Aprovado por MAIORIA de Votos em Votação nominal requerida pelo Vereador Lourival Antonio Netzel e aprovado pelo Plenário, em 1º Votação o Projeto de Lei Nº 050/98 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Campo Largo, e dá outras providências. Votarão Favoravel ao Projeto os Seguintes Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Thadeu Fieszt, Pedro Alberto Barausse, Gerson Osmar Gabardo, Haroldo Silva, Sergio Schimidt, Lourival Antonio Netzel, Juarez Buttore de Oliveira, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas e Raul da Luz Negrão. Votou contra o Projeto o Vereador: Marcos Dionisio Spack. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima conforme aprovação do Plenário, para o dia 18 de dezembro de 1.998, às 09:00 horas, em caráter Extraordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.**


Raul da Luz Negrão
Presidente

